



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1642424/2024/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 25/2024**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA** celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 09 de setembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

| | |
|--|--------------------------------------|
| Processo: 25/2024 | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA. | |
| Vencedor: O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS | |
| Valor: R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil reais). | |

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 25/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 19 de agosto de 2024 às 09:36 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como único participante a empresa: O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 44.375.173/0001-60. Após a fase de lances dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 44.375.173/0001-60, com o valor total de R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil reais) compreendendo todos os itens do certame.

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 21 de agosto de 2024 pela Secretária Municipal de Educação – IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 21 de agosto de 2024 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu na mesma data.

No dia 04 de setembro de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura dos contratos nº 20240708 e nº 20240709. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 03 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240708 – R\$ 1.305.660,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS;
- Contrato nº 20240709 – R\$ 545.600,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 04 de setembro de 2024 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu na mesma data.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 25/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 09 de setembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

4

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023